

em 14 de Fevereiro de 1964

Em 14 dias do mês de fevereiro de 1964, no Edifício do Palácio da Justiça onde funcionam a Sede do Conselho dos Advogados do Brasil Seção do Rio Grande do Sul e Conselho: Ruy Lourenço Gonçalves, Leon Borém, José Lopes Rodrigues, Floriano Batista, José Roberto da Paixão, Claudio dos Neves, José Augusto Pereira Leite, Maximiana da Mata Teixeira, Jary Sociato, Gumerindo Fracis Ferreira, Arione Gomes de Moraes, Afonso Luiz Porto Paranhos, e convocado Mário de Almeida justificadas as faltas do Conselho, Divino José de Oliveira e Jorge Julian, no horário regulamentar verificada a existência de número legal, foi declarada aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior e em discussão foi a seguinte: aprovada sem discrepância. Expediente. Constante do expediente: Um Cartão da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul assinado pelo Dep. Estadual Olindo Meireles, encaminhando a esta Seção uma cópia de Projeto que institui neste Estado o dia do advogado. - Lembranças do Movimento de Caixa do Manteimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul, apontando um saldo de Cr\$ 1.544.000,00

CERTIFICAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE GRATIAS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento original.  
Goiania, 06/02/64

Yara Almeida dos Santos  
Aux. Adm. Secretária Executiva

6/

INSCRIÇÕES: Tala Comissão de Lealdade e Provo-  
cativas foram submetidas à mesa para julga-  
mento os seguintes processos: números -  
283/63 - PROVISÓRIA: Domingos Venâncio de Almeida - UNÂNIME  
148/63 - DESUPL. ENDEFINITIVA: Antonio Maldonado Bas-  
na - INDEFERIDA. - - - - -

149/63 - SUPLEMENTAR - Ramalho Cunha - INDEFERIDA  
Abandonou - se presente no recinto das sessões  
os bocheiros: Geraldo Clóvis Curado. (Proc. 291/63  
com inscrições principais, Salomão Heráclio  
Szerwinski (Proc. 299/63 - Provisória) foram amovidos  
dos a prestar o compromisso de que trata o  
art. 64 da Lei 4215 de 27/4/63 perante o Conselho  
Pro. - Por ter de viajar para o interior re-  
quido afirmou o Cel. Domingos Venâncio  
de Almeida, cuja inscrição provisória ti-  
vera por ser unânime da Com. de Sele-  
ção e Protopativas, lhe foi igualmente  
deferido o compromisso. - A seguir pela  
Comissão de Ética e Disciplina foi pedi-  
do pauta para julgamento de Processos  
Disciplinares, transferiu-se a sessão  
em secreta. Fechados as portas foram  
apresentados, um de cada vez os pro-  
cessos 47/62 - Reclamante: Horácio Barbo  
de Oliveira do adv. Geraldo de Treito Silva  
e 117/62 - Rele: Hildjo José de Oliveira do  
Mauro de Araújo Araújo. - Ambos em  
pareceres da Comissão, em finalmen-  
to em desistência da ação foram dis-  
cutidos opinando a favor pelo  
arquivamento em provisória pelo  
DE DIA: - Pelo Conselho de Protopativas

OTENTICAÇÃO  
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE GIAS  
Certifico que a presente é uma reprodução  
fiel e autêntica do documento original  
Gofama, Ordem dos Advogados do Brasil  
Yara Almeida dos Santos  
Aux. Adm. / Secretária Executiva  
948-60

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE GOIÁS  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução  
fidel e autêntica do documento original.  
Goiânia, 06/04/64

Yara Almeida dos Santos  
Adm. | Secretaria Executiva

Inacio Ferreira foi submetido ao Conselho uma tabela de honorários advocatícios devidamente atada. Antes de ser a mesma encaminhada a uma Comissão composta dos Conselheiros Jary Jovratz e Osório Ornelas de Moraes pediu VISTAS e foi concedida o Conselheiro Pereira Lima com a palavra o Conselheiro João Batista apresenta sugestões a serem adotadas pela Comissão de honorários e proposituras, e sobre notificações aos interessados em processos disciplinares. A seguir o Cons. Afonso Luiz Bertz Borancho pede a devolução de AR (Arquivo Retornado) para evitar que os processos eternizem nos Cartórios seu andamento. - Sugere o Cons. José Roberto da Paixão a necessidade do AR cada dez dias. O Conselheiro Presidente pede a exposição e promete estudar o assunto para evitar em outros processos em atraso. - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão que por ordem de Leoni Barba Soares a presente ata que depois de lida, lida em discussão e aprovada será também pelo Conselho Presidente rubricada. Saludos Leões  
14 de fevereiro de 1964,

Leoni Barba - Presidente  
Rômulo Formoso

8/